

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea						
01	02	03				Gabinetes e serviços centrais					
						Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior					
						Serviços autónomos					
						Transferências — Sector público:					
						Serviços autónomos:					
				3.03.0	38.03	9	Serviços Sociais da Universidade de Évora...	-	5 000	(a)	
	03	02				Gabinete do Secretário de Estado da Administração Escolar					
						Serviços autónomos					
						Transferências — Sector público:					
						Serviços autónomos:					
						3.03.0	38.03	2	Instituto de Acção Social Escolar	5 000	-
	08	01				Direcção-Geral do Ensino Superior					
						Serviços próprios					
						Bens não duradouros — Outros	75	-	(a)		
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	3	-	(a)		
	11	01				Direcção-Geral do Ensino Básico					
						Serviços próprios					
						Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	78	(a)		
						<i>Total do capítulo 01</i>	5 078	5 078			
	02	01				Estabelecimentos de ensino básico e secundário e escolas do magistério primário e normais de educadores de infância					
					Direcções escolares, escolas primárias e jardins-de-infância						
					01.00			Remunerações certas e permanentes:			
					3.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	41 000	(a)
						01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
					3.02.0	01.20	A	Pessoal supranumerário.....	130	-	(a)
					3.02.0	01.41		Salários do pessoal eventual	9 000	-	(a)
					3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	19 000	(a)
					3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	-	7 500	(a)
					3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	48 000	(a)
						10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
					3.02.0	10.01		Abono de família	-	7 000	(a)
					3.02.0	10.03		Outras prestações directas	-	2 500	(a)
					3.02.0	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	-	8 000	(a)
					3.02.0	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	1 000	(a)
					3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	3 000	(a)
					3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	700	-	(a)
					3.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	1 000	(a)
						31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
					3.02.0	31.00	B	Outras despesas	-	700	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
02	02					Escolas preparatórias e escolas C+S			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	302 280	-	(a)
			3.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	4 500	(a)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.02.0	01.20	A	Pessoal supranumerário.....	-	19 000	(a)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	25 100	(a)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes.....	-	10 400	(a)
			3.02.0	03.00		Horas extraordinárias	33 000	-	(a)
			3.02.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	-	500	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	-	3 000	(a)
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	-	2 500	(a)
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	28 000	(a)
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	8 140	(a)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
			3.02.0	30.00	B	Outras despesas.....	-	2 000	(a)
				38.00		Transferências — Sector público:			
			3.02.0	38.05		Segurança Social.....	-	4 500	(a)
				42.00		Transferências — Particulares:			
			3.02.0	42.00	1	Bolsas de estudo.....	100	-	(a)
	03					Escolas secundárias			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	440 000	(a)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	459 210	-	(a)
			3.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	9 400	(a)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.02.0	01.20		Pessoal supranumerário.....	-	66 700	(a)
			3.02.0	01.41		Salários do pessoal eventual	-	9 800	(a)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	50 500	(a)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes.....	3 900	-	(a)
			3.02.0	03.00		Horas extraordinárias	138 100	-	(a)
			3.02.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	-	1 500	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	-	10 200	(a)
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	-	3 800	(a)
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	19 000	(a)
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	550	(a)
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	200	(a)
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	4 000	(a)
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	600	(a)
			3.02.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	1 000	(a)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
			3.02.0	30.00	B	Outras despesas.....	-	2 000	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas.....	600	-	(a)
				38.00		Transferências — Sector público:			
			3.02.0	38.05		Segurança Social.....	-	4 500	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			3.02.0	44.09	A	Experiências pedagógicas — Lançamento do ensino técnico-profissional	200	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
02	03		3.02.0	44.09	A	Experiências pedagógicas — Lançamento do ensino técnico-profissional	150	-	(a)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento:			
			3.02.0	52.00	A	Apetreçamento móvel inicial e reapetreçamento fixo de refeitórios e bufetes escolares	300	-	(a)
	04					Escolas do magistério primário			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	18 400	(a)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	21 500	(a)
			3.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	760	(a)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	340	(a)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	-	8 200	(a)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	11 200	(a)
			3.02.0	01.47		Diu turnidades	-	6 660	(a)
			3.02.0	03.00		Horas extraordinárias	-	850	(a)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	740	(a)
			3.02.0	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	150	(a)
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	2 990	(a)
	05					Escolas normais de educadores de infância			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	450	(a)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 180	(a)
			3.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	160	(a)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.02.0	01.20	A	Pessoal supranumerário	-	350	(a)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	180	(a)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	-	890	(a)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	770	(a)
			3.02.0	01.47		Diu turnidades	-	580	(a)
			3.02.0	03.00		Horas extraordinárias	-	110	(a)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	170	(a)
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	950	(a)
						Total do capítulo 02	947 670	947 670	
03						Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos			
	22					Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa			
			3.02.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	5 281	-	(a)
	29					Dotações comuns			
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			3.02.0	44.09	A	Novas acções no âmbito do ensino superior	-	5 281	(a)
						Total do capítulo 03	5 281	5 281	
						Total das transferências ...	958 029	958 029	

(a) Despacho ministerial de 31 de Dezembro de 1987.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 4 de Fevereiro de 1988. — O Director, *Carlos Galha Dias*.